



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004 o Senhor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| Nome | C.P.F. | Cargo | Nível | Data da Exoneração |
|------------------------|----------------|----------------------|-------|--------------------|
| Nelson Alvo de Almeida | 427.872.039-49 | Operador de Máquinas | M-02 | 07/08/2018 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
07 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal